



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**PORTARIA Nº 031/2022**

**DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

**Dispõe sobre redução de carga horária de Servidora nos termos da Lei 163/2012 e dá outras providências.**

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Requerimento funcional nº 0920-SEMED de 10/01/2022 sob o Protocolo nº 0141/2022-Prefeitura de 02/02/2022.

**Considerando** o Relatório Social com Parecer Técnico da SEMED;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 038/2021 – PGM,

**RESOLVE:**

Art.1º - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) a jornada/carga horária nos termos da Lei Municipal 163/2012 da Servidora **CRISTIANE SOUSA SILVA**, em cada respectiva matrícula nº 1086 e nº 1589, ocupante do cargo de Professora, conforme a Portaria de Nomeação nº 0553/2008 de 12/02/2008 e Portaria de Nomeação nº 054/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

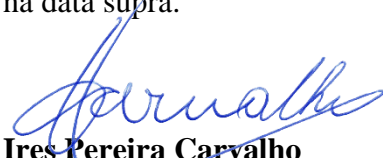
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpre-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 31 de janeiro de 2022.**

  
**RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS**  
Prefeito Municipal.

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**Ires Pereira Carvalho**  
Secretário Chefe de Gabinete Civil  
Portaria nº 001/2021.